Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de		n.°	74 / 89	
Comissão de		Justi	ça e Redação	
Parecer n.º	/89			

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum ao aspecto legal e constitucional existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juizo.

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

MEMBRO Santino de J. Lopes

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	·	n.° 74 / 89
Comissão de		Finanças e Orçamento
Parecer n.º	/ 89	

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice elgum quanto ao especto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Esta é o nosso parecer.

Recebido em			
Prazo	Vencido em		
	DIRETOR DE SECRETARIA		

Ofean
Antonio Cay
- Some sill
MEMBRO Antonio 6. Sobrinho
FUV
MEMBRO Adao Peres da Cruz